

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00890 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
6946	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	80.000.000,00
7084	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12.000.000,00
TOTAL			92.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 6946				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.500.0000	23.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Internação realizada (Unidade)					51.634,00	
10	302	526	3745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	0600	S	Suplementação	4490	1.500.0000	57.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reformada (Unidade)					4,00	
TOTAL DO PROCESSO								80.000.000,00			
PROCESSO : 7084				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3350	1.659.0000	12.000.000,00	

Meta Física Ajustada Neste Processo	Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)	4,00
TOTAL DO PROCESSO		12.000.000,00